


ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO

CNPJ(MF) 58.975.160/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

ATIVO	2009	2010
CIRCULANTE	335.707,27	387.010,10
CAIXA	2.501,57	73,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.266,85	5.621,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO PROJ.ESPORTE SOCIAL		40.000,00
RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO	106.388,61	115.130,54
RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS	201.200,02	218.264,61
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	3.330,22	7.919,93
PERMANENTE	406.823,87	403.833,52
IMOBILIZADO	406.823,87	403.833,52
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	375.973,54	377.239,99
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.231,21	9.189,76
MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS	35.072,53	35.637,14
COMPUTADORES	11.706,20	11.706,20
BRINQUEDOTECA	420,00	420,00
DEPRECIACÃO	(24.579,61)	(30.359,57)
TOTAL	742.531,14	790.843,62

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

PASSIVO	2009	2010
CIRCULANTE	8.582,05	10.217,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.468,46	3.133,53
PROVISÕES DE ENCARGOS SOCIAIS	4.093,59	7.084,43
PATRIMÔNIO SOCIAL	733.969,09	780.625,66
CAPITAL E RESERVAS	733.969,09	780.625,66
FUNDO PATRIMONIAL SOCIAL	7.456,35	7.456,35
SUPERÁVIT/DEFICIT ACUMULADO	726.512,74	773.169,31
TOTAL	742.531,14	790.843,62

DEMONSTRATIVO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

DOAÇÕES PAIS	102.170,09
DOAÇÕES EXTERIOR	36.288,90
RECEITAS FINANCEIRAS	33.985,21
SUBVENÇÕES PREFEITURA	138.852,80
SUBVENÇÕES ESTADUAL	40.000,00
CONCESSÃO TRANSPORTE E MERENDA PREFEITURA	110.915,00
ORDENADOS, SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES	(152.560,57)
ENCARGOS SOCIAIS	(49.776,88)
DESPESAS OPERACIONAIS	(41.153,24)
TRIBUTOS FEDERAL	(1.692,59)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.441,82)
DEPRECIACÃO	(5.779,96)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(20.523,39)
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	(5.389,23)
DESPESAS ALIMENTAÇÃO	(44.561,27)
DESPESAS TRANSPORTE	(89.326,20)
DESPESAS ALUGUEL	(3.150,00)
SUPERÁVIT DO PERÍODO	46.856,57

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONTA: PATRIMÔNIO SOCIAL	2009	2010
SALDO ANTERIOR	469.322,70	733.969,09
(+) Fundo de Valorização do Imóvel		
(-) Depreciação e Amortização de exercícios anteriores		
(+) Transferências Recebidas		
(-) Transferências Enviadas		
(*) Acréscimo/Decrécimo Patrimonial	264.646,39	46.656,57
SALDO ATUAL	733.969,09	780.625,66

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS	2009	2010
Superávit (ou déficit) do exercício	264.646,39	46.656,57
Depreciação	4.622,03	5.779,96
Variações do resultado de exercícios futuros		
Aumento do passivo exigível a longo prazo		
Alienação de bens do imobilizado		
Transferências recebidas		
Total de Origens	269.268,42	52.436,53
APLICAÇÕES	2009	2010
Aquisição de imobilizado	8.799,60	2.789,61
Aumento do ativo permanente - investimento		
Aumento do ativo diferido		
Aumento do ativo realizável a longo prazo		
Redução do passivo exigível a longo prazo		
Transferências enviadas		
Total de Aplicações	8.799,60	2.789,61
Aumento (ou redução) do capital circulante líquido	260.478,82	49.646,92
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2009	2010
(+) Variação do ativo circulante	262.897,96	51.102,83
(-) Variação do passivo circulante	2.419,14	1.655,91
Aumento (ou redução) do capital circulante líquido	260.478,82	49.646,92

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2010
I - CONTEXTO OPERACIONAL:

877/2000, que aprovou a NBC T 10.19.

NOTA 01

A ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional e de assistência social, que tem por finalidade promover a educação material, humana e espiritual da criança e do adolescente, contribuindo para o desenvolvimento da família e da comunidade, visando a um mundo justo, unido e de paz, com projeto pedagógico organizado em torno de quatro aprendizagens fundamentais que constituem os pilares do conhecimento, conforme a UNICEF para a educação do século XXI: aprender a conhecer (adquirir conhecimentos de compreensão), aprender a fazer (para agir sobre o meio), aprender a viver juntos (participar e cooperar com outros) e aprender a ser (que integra as três precedentes).

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:
NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
NOTA 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores, bem como na Depreciação.

NOTA 07

As receitas da entidade são apuradas

através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

NOTA 08

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas. No ano de 2010 a entidade recebeu as seguintes doações:
 a) Pessoa Física: R\$ 121.543,69
 b) Pessoa Jurídica: R\$ 16.913,00

NOTA 09

A entidade recebeu no ano de 2010 as seguintes subvenções do Poder Público:
 a) Prefeitura Municipal de Porto Feliz em espécie: R\$ 30.000,00, conforme Lei Municipal número 4.798 de 09/02/2010.
 b) Valor repassado pelo FUMCAB de Porto Feliz referente a 99% do valor das contribuições de deduções de imposto de Renda direcionadas explicitamente à Associação Monte Carmelo pelos contribuintes: R\$ 108.652,00 conforme Lei Municipal número 4.800 de 09/02/2010.
 c) Governo do Estado de São Paulo em espécie: R\$ 40.000,00, conforme Processo nº 0719/2010 - Convênio nº 302.2010.

NOTA 10

A entidade recebeu no ano de 2010 a concessão dos seguintes serviços ou gêneros do Poder Público:
 a) Prefeitura Municipal de Porto Feliz em Transporte dos Alunos: R\$ 81.328,00
 b) Prefeitura Municipal de Porto Feliz em Alimentação dos alunos: R\$ 29.594,00

NOTA 11

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 12

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

NOTA 13

No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, a entidade, no ano de 2010, concedeu 100% (cem por cento) de gratuidades.

Porto Feliz, 01 de abril de 2011

 Dimas Ribeiro Martins Junior
 Presidente
 CPF nº 167.189.335-20

 Atilio Andreossi
 Tec. Cont. CRC 1SP071127/O-3
 2º Tesoureiro